PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06537/15

Autor: FERNANDO LUCENA E OUTROS
Data: 06/07/2015
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de **Rua Arnaldo Arsênio de Azevedo,** onde se situa a Creche (sem nome), no Conjunto Leningrado, Bairro Planalto, Zona Oeste, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **Rua Arnaldo Arsênio de Azevedo,** onde fica localizada a Creche (sem nome), Transversal à Avenida Luis Inácio Maranhão Filho, no Conjunto Leningrado, Bairro Planalto, Zona Oeste, desta Capital.

Art. 2º - Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de junho de 2015.

Franklin Capistrano - Presidente
Luiz Almir - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 07 de julho de 2015.